



## D E C R E T O N° 89/2021

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO 2021

GELSON MIGUEL SCHERER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

### D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 1074	CONSTR.AMPL.REFORMA UBS	
0401 10 301 0107 1074 44903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
3965/9	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	2.000,00
05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 28	ENCARGOS ESPECIAIS	
0501 28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105	AMORTIZ. E ENCARGOS DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105 0002	DIVIDA PUBLICA	
0501 28 843 0105 0002 33909100000000	SENTENCAS JUDICIAIS	
16408/9	0001-RECURSOS LIVRE	7.750,00

Total de crédito suplementar 9.750,00

a) Por superávit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):

0001-RECURSOS LIVRE	7.750,00
0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	2.000,00
Total de superávit financeiro	9.750,00

Art. 2§ - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de junho de 2021

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_